



## DECRETO N° 1.723/2017

(Que dispõe sobre expediente nas repartições públicas municipais, relativo aos dias que especifica e dá outras providências).

**LIVIA LUANA COSTA OLIVEIRA,**  
Prefeita Municipal de Ouroeste,  
Comarca de Ouroeste, Estado de São  
Paulo, no uso de suas atribuições  
legais, que lhes são conferidas por  
Lei:

### D E C R E T A:

**Art. 1°** - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais relativo ao dia que especifica:

**13 de outubro de 2017 - Sexta-Feira**

**Parágrafo 1°** - O expediente das repartições públicas municipais a que alude ao artigo 1°, estará suspenso, exceto aquelas que prestam serviços à comunidade dos seguintes setores: cemitério, limpeza pública, vigia, deverão iniciar as suas atividades no horário normal de trabalho.

**Parágrafo 2°** - Os serviços de praças, jardins e praças esportivas, deverão ser realizados normalmente, no seguinte dia 13 de outubro de 2017.

**Parágrafo 3°** - As repartições públicas que estiverem trabalhando em convênio com o Governo do Estado (Casa da Agricultura, DETRAN, Delegacia de Polícia e Tribunal de Justiça) e Governo Federal (Agência do



# PREFEITURA DE OUROESTE

Cidade do Povo - Unindo Famílias

Estado de São Paulo

CNPJ: 01.611.213/0001-12



Correio) devem obedecer aos dias e horários estabelecidos pelo órgão que estiver subordinado.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada suas disposições em contrárias.

P. M. de Ouroeste SP, 09 de outubro de 2017

  
LIVIA LUANA COSTA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Registrado, afixado e publicado na Prefeitura Municipal em lugar de costume, na data supra.

  
CELSO LUIZ DA COSTA

Secretário Municipal Administrativo